CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 17.235 **Data** 18.10.93

Projeto de
LEI Nº 58/93

Autor
PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 41.530.000,00 AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por Unanimidade votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia 18/10/93

.....
Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

Às comissões permanentes, 18.10.93

OF. Nº 978/93
G.P.

Pompéia, 18 de outubro de 1.993

Senhor Presidente : P.L. 58/93

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 41.530.000,00, às dotações do orçamento vigente, a fim de ser submetido à douta apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Referida suplementação se faz necessária para que esta administração possa atender as despesas com Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos, Subvenções Sociais, Pasep e Amortização da Dívida Contratada, cujas dotações se encontram insuficientes, assim como atender a solicitação desse Legislativo, através do ofício nº 1032/93, datado de 08/10/93.

Nestas condições, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município pelo nobre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

ALVARO JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
CARLOS LONCAROVICH
DD. Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP.

PROJETO DE LEI Nº

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 41.530.000,00 AS DOTAÇOES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA :-

Artigo 1º -Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de CR$ 41.530.000,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e trinta mil cruzeiros reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas :-

1. LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL
- 3111 - Pessoal Variavel .....CR$ 4.800.000,00
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 60.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 120.000,00
- 3251 - Inativos .....CR$ 800.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 370.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR$ 1.030.000,00
- 3231 - Subvenções Sociais .....CR$ 5.500.000,00

2.2 - DIVISAO DE ADMINISTRAçAO
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 1.100.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 1.250.000,00

2.3 - DIVISAO DE FINANÇAS
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 200.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 150.000,00

2.4 - DIVISAO DE OBRAS
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 1.900.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 2.100.000,00

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 4.900.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 6.600.000,00

2.6 - DIVISAO DE EDUCAÇAO E CULTURA
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 4.900.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos ....CR$ 4.000.000,00

2.7 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇAO
- 3120 - Material de Consumo .....CR$ 150.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos	CR$	300.000,00
2.8 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
3132 - Outros Serviços e Encargos	CR$	500.000,00
3280 - Contribuição P/ Formação do Patrimônio do Serv.Pub. PASEP .	CR$	500.000,00
4351 - Amortização da Divida Contratada	CR$	300.000,00
TOTAL GERAL	CR$	41.530.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício, nos termos do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

- Excesso de Arrecadação .....CR$ 41.530.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº

Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Finanças

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de Lei nº58/93

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar no valor de cr$41.530.000,00

PARECER

O presente Projeto de Lei é constitucional e legal.

Pela aprovação

Sala das Sessões-18/10/93

Francisco Pereira Simões

Mario Gonçalves Gamero

Yoshiaki Naka Takeshita

Edson Maceno

Jarbas Macedo Soares